

INDICAÇÃO Nº 352/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine, com urgência, estudos visando ao estabelecimento de horário experimental do expediente da Prefeitura, das 8h às 13h, exceção dos serviços essenciais.

Referida alternativa objetiva a diminuição de despesas públicas, o que se faz necessário face ao endividamento da municipalidade em termos de compromissos passados e futuros.

Plenário Vereador José Ikeda,
17 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador